



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (POSGEO)**

Comunicado Oficial nº 05

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de sua Coordenação, **no Edital de mestrado** publicado em 31/08/2026, **altera o item 4.1.2.**

Onde se lê:

4.1.2. Será aprovada a candidatura cujo projeto, cumulativamente: a) obtiver parecer favorável na análise de mérito de que trata o item 4.1; e b) receber manifestação de interesse de orientação de, pelo menos, um(a) docente permanente ou colaborador(a) do POSGEO atuante na linha de pesquisa escolhida. A manifestação de interesse de orientação é pré-requisito de viabilidade para execução do projeto no âmbito do Programa, de forma que a inexistência dessa manifestação implicará em reprovação do projeto.

Leia-se:

4.1.2. Será aprovada a candidatura cujo projeto, cumulativamente: a) obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos na análise de mérito de que trata o item 4.1; e b) receber manifestação de interesse de orientação de, pelo menos, um(a) docente permanente ou colaborador(a) do POSGEO atuante na linha de pesquisa escolhida. A manifestação de interesse de orientação é pré-requisito de viabilidade para execução do projeto no âmbito do Programa, de forma que a inexistência dessa manifestação implicará em reprovação do projeto.

Permanecem inalterados os demais itens dos Editais.

Niterói, 08 de outubro de 2026.